

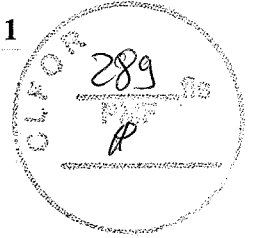
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2018
Pregão Eletrônico nº 254/2017.
Processo nº **P710953/2017**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 18 de janeiro de 2019

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS:

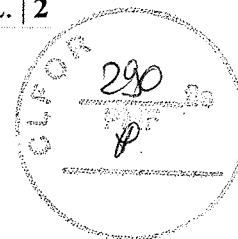
- Empresa: **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 02.878.690/0001-01, Com sede na Rua Floriano Peixoto, 1500/1500 A – Centro – CEP: 60.025-130, Fortaleza/CE, E-mail: sheltermedical@yahoo.com , fone: (85) 3221.2981 / 3252.1137, representada por, Raimundo Nonato Cunha Filho, CPF: 075.296.003-20.

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 254/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2018, às fls. 284, do Processo nº **P710953/2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 254/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **DE OPME'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 254/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P710953/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

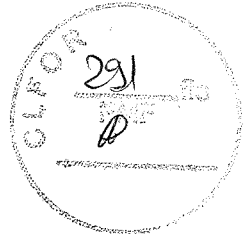
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 3



Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

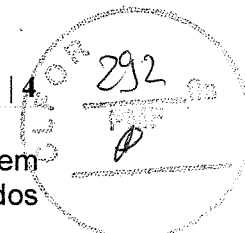
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 4



a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 5

recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na **CENTRAL DE MATERIAL** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE
TELEFONE: (085) 3255.5000 / 3255.5025.**

b. No ato da entrega, os produtos a serem adquiridos serão submetidos à avaliação da Chefia do Serviço Médico Especializado correspondente para aprovação ou não do material. Demais informações e esclarecimento serão fornecidos pela **CHEFIA DO NÚCLEO DE CIRURGIA DA BUCO MAXILO FACIAL** do IJF, telefone: (085) 3255.5017.

c. Para a utilização dos materiais citados nos **LOTES 4 e 5** e seus respectivos subitens, se fazem necessárias à manutenção ininterrupta diuturna no IJF de **DUAS** caixas de instrumentais para fixação de **PARAFUSOS INTERMAXILAR** contendo:

- 02 – Chaves cross drive 2,0/2,3MM tipo MD para contra ângulo.
- 02 – Chave hexagonal 3mm com engate rápido.
- 01 – Chave hexagonal 3mm para contra ângulo.
- 01 – Pinça modeladora de fio.
- 02 – Broca Ø 1,58 x 17 x 6mm para contra ângulo.
- 02 – Broca helicoidal lisa Ø 1,58 x 15 x 50mm.
- 02 – Cabo com engate rápido Ø 30.
- 01 – Alicates de corte 1,5mm.
- 01 – Estojo para sistema de fixação intermaxilar 2,0mm.

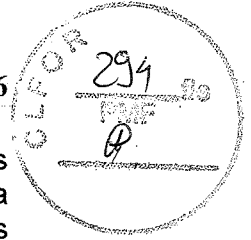
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 6



a. Para a utilização dos materiais citados nos **LOTES 6 e 7** e seus respectivos sub itens se fazem necessárias à manutenção ininterrupta diuturna no IJF de 1(UM) motor com microserra compatível com às lâminas especificadas.

e. A Empresa se responsabilizará pelo fornecimento de motores, serras e contra-ângulo/e/ou peça de mão para uso de fixação das placas.

f. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

g. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Para os procedimentos eletivos, as OPME'S deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 horas e nos procedimentos de emergência as OPME'S deverão ser entregues de forma imediata, prazo este contado após o recebimento pelo contratado da ordem de fornecimento, que poderá ser encaminhada e confirmada por email, ou por telefone/fax.

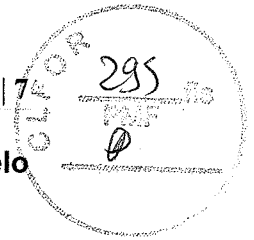
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 7



Quanto às reposições deverão ser entregues após solicitadas pelo contratante e seguindo as orientações do CEMATERI/IJF.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF/Chefia do Serviço Médico Especializado correspondente, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume, peso de transporte ou limitação de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 254/2017.**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente

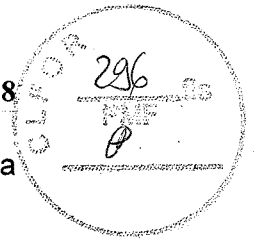
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 8



autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

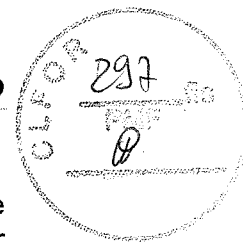
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 9



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

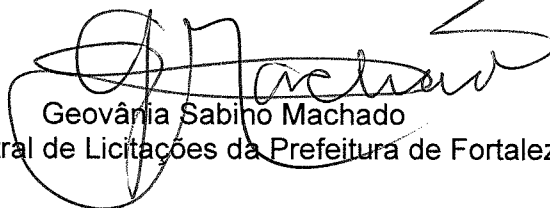
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

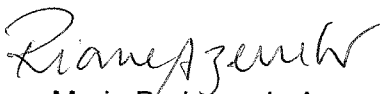
Signatários:

Fortaleza (CE), 09 de janeiro de 2018




Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF



Raimundo Nonato Cunha Filho

Shelter Medical Produtos Médicos Ltda - Epp

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 254/2017**.

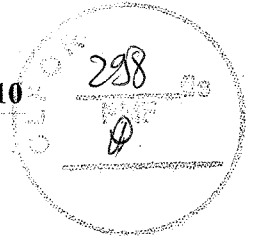
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 10



EMPRESA VENCEDORA

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07	SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP	02.878.690/0001-01

PROPOSTA

LOT E	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRE S	QUAN T	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	1.1	PLACA DE TITÂNIO, SISTEMA 2.0MM (COM DESIGN INOVADOR E DUPLA FACE, UTILIZADAS TANTO DO LADO DIREITO QUANTO DO LADO ESQUERDO, ANATÔMICAS E ANGULADAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO OSSO), NOS DIÂMETROS DE 7,5MM X 19,5MM. (INCLUI PARAFUSOS). REGISTRO NO MS Nº 10417940081 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	120	1.456,00	174.720,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 174.720,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).						
02	2.1	PLACA DE TITÂNIO, SISTEMA 2.0MM (COM DESIGN INOVADOR E DUPLA FACE, UTILIZADAS TANTO DO LADO DIREITO QUANTO DO LADO ESQUERDO, ANATÔMICAS E ANGULADAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO OSSO), NOS DIÂMETROS DE 7,5MM X 19,5MM. (INCLUI PARAFUSOS) REGISTRO NO MS Nº	Unid	40	1.456,00	58.240,00

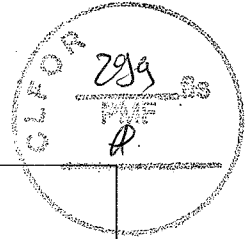
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 11



		10417940081 MDT/NACIONAL	MARCA:				
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 58.240,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).							
03	3.1	PARAFUSO, EM TITÂNIO (LIGA 6Al4V), PARA APLICAÇÃO NA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR, 2.0 MM DE DIÂMETRO, COM APLICADOR DESCARTÁVEL MONTADO COM DOIS FIOS DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE POLIÉSTER, DE ÂNCORA, COM AUTOROSQUEAMENTO. REGISTRO NO MS Nº 10417940137 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	20	1.256,00	25.120,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 25.120,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS).							
04	4.1	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 08MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	38	410,00	15.580,00	
	4.2	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 10MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	225	410,00	92.250,00	
	4.3	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 12MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	225	410,00	92.250,00	
	4.4	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA	Unid	38	410,00	15.580,00	

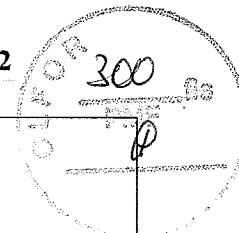
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 12



	FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 14MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL				
--	---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 215.660,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SSESSENTA REAIS).

05	5.1	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 08MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	12	410,00	4.920,00
	5.2	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 10MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	75	410,00	30.750,00
	5.3	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 12MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	75	410,00	30.750,00
	5.4	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO INTERMAXILAR, 14MM. REGISTRO NO MS Nº 10417940086 MARCA: MDT/NACIONAL	Unid	12	410,00	4.920,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 71.340,00 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

06	6.1	LÂMINAS RECIPROCANTE POWER REGISTRO NO MS Nº 80356130059 MARCA: RAZEK/NACIONAL	Unid	23	1.362,00	31.326,00
-----------	-----	--	------	----	----------	------------------

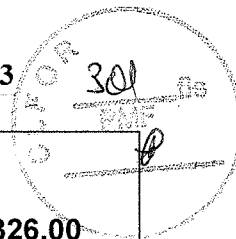
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº P710953/2017

FL. | 13



	6.2	LÂMINAS OSCILATÓRIAS POWER REGISTRO NO MS Nº 80356130059 MARCA: RAZEK/NACIONAL	Unid	23	1.362,00	31.326,00
	6.3	LÂMINAS SAGITAIS POWER REGISTRO NO MS Nº 80356130059 MARCA: RAZEK/NACIONAL	Unid	23	1.362,00	31.326,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 93.978,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).						
07	7.1	LÂMINAS RECIPROCANTE POWER REGISTRO NO MS Nº 80356130059 MARCA: RAZEK/NACIONAL	Unid	07	1.362,00	9.534,00
	7.2	LÂMINAS OSCILATÓRIAS POWER REGISTRO NO MS Nº 80356130059 MARCA: RAZEK/NACIONAL	Unid	07	1.362,00	9.534,00
	7.3	LÂMINAS SAGITAIS POWER REGISTRO NO MS Nº 80356130059 MARCA: RAZEK/NACIONAL	Unid	07	1.362,00	9.534,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 28.602,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 667.660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).						

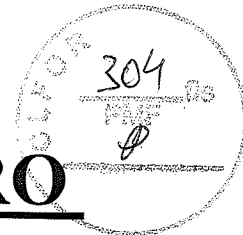
VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA

- VALOR GLOBAL: R\$ 667.660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 02.878.690/0001-01; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições **DE OPME'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 254/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P710953/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 254/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de janeiro de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevado
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

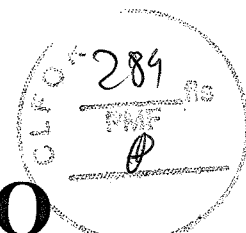


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P710953/2017, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 254/2017**, Edital nº. 3613/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OPME'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a Empresa: **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – EPP**, CNPJ nº **02.878.690/0001-01**, para os Lotes 01 (subitem 1.1), 02 (subitem 2.1), 03 (subitem 3.1), 04 (subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), 05 (subitens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4), 06 (subitens 6.1, 6.2 e 6.3) e 07 (subitens 7.1, 7.2 e 7.3), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 667.660,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). **A DESPESA DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA AO PROJETO/ATIVIDADE DO IJF - Projeto/Atividade código 10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de Despesa 74, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.**

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2017.

Dr.^a Riane Maria Barbosa de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO IJF

